



## I – Do Objeto

A **Lendari® Entertainment** torna público edital para **recebimento, análise e seleção** de contos para compor a coletânea **Lendari® Cyberpunk 2084**, que faz parte de série de **projetos especiais de celebração de dez anos** de atividades no mercado editorial.

A obra **não terá taxas obrigatórias de participação** e será publicada, até dezembro de 2024, nos formatos **físico (via Print On Demand), digital (com e-book em distribuição mundial) e com posterior tradução para a língua inglesa**.

## II – Sinopses

### Versão em língua portuguesa:

*Em 2084, a tecnologia e a desigualdade coexistem de maneira intensa e contrastante. Carros autônomos dividem as ruas com desabrigados, manipulação genética não impede doenças incuráveis, e o teletransporte não resolve a crise dos imigrantes. Em uma sociedade em que a linha entre o humano e o artificial é tênue, a luta pela identidade e sobrevivência é constante em meio à opressão e à inovação desenfreada.*

### Versão em língua inglesa:

*In 2084, technology and inequality coexist in an intense and contrasting way. Autonomous cars share the streets with people experiencing homelessness, genetic manipulation doesn't prevent incurable diseases, and teleportation doesn't solve the immigrant crisis. In a society where the line between human and artificial is blurred, the struggle for identity and survival is constant amid oppression and unbridled innovation.*

## III – Dos Requisitos e Formatos

Estão aptos a submeter os originais **apenas autores brasileiros**, natos ou naturalizados, **maiores de 18 anos**, devidamente comprovados por cópia digitalizada da carteira de identidade (RG) ou outro documento oficial com fotografia.

Os contos para a coletânea deverão ter entre **5 mil a 10 mil CARACTERES com espaços**, redigidos em arquivo de página formato A4, sem inserção de imagens, fotos ou qualquer outro tipo de mídia, e estar obrigatoriamente com extensão **DOC ou DOCX**.

**Arquivos em formato de PDF serão excluídos.**

#### **IV – Da Seleção**

A análise dos contos será feita pelos escritores organizadores da coletânea:

**Mário Bentes:** Autor do épico sobrenatural “A terra por onde caminho” (2013); da coleção de contos de terror dramático “Minhas conversas com o diabo” (2016); dos contos “EXO” (2018); “Noite de festa” e “O vão entre o trem e a plataforma. Finaliza sua distopia “A Mulher na Máscara de Látex” e prepara a saga de fantasia cósmica “Cataclysmo”. Fundador e Editor-chefe na **Lendari® Entertainment**.

**Rodrigo Ortiz Vinholo:** Autor de “O casulo de Greta Otto” (2022), “Marinheiro só” (2022), “Pequeno guia de etiqueta on-line para o século XXI” (2023) e “A um passo do bizarro” (2023). Nas HQs, é coautor de “Destinos de Tarot: Dom Quixote” (2021), “OPArt” (2021) e da webcomic “Caóticas Neutras” com Mari Rolin no portal Tapas. Vencedor e finalista de premiações, já participou de mais de 200 coletâneas de contos, poesias e quadrinhos.

#### **V – Da Temática**

Os autores devem criar contos de **ficção científica, cyberpunk, biopunk, nanopunk, post-cyberpunk, tech noir, afrofuturismo, amazon punk, sertão punk e solarpunk** em tramas que se passem obrigatoriamente no **ano de 2084**.

As narrativas devem abordar contrastes entre avanços tecnológicos e suas implicações **sociais, políticas e humanas**. Os autores podem explorar como a tecnologia impacta o cotidiano, desde a IA na vida diária até os dilemas éticos da manipulação genética.

As histórias podem destacar as disparidades entre aqueles que se beneficiam dos avanços tecnológicos e aqueles que são marginalizados, trazendo à tona questões de **desigualdade e injustiça** em um mundo altamente conectado.

Além disso, os contos também podem abordar realidades opressivas e sombrias, em que técnicas de hacking e megacorporações dominam, revelando o submundo das subculturas urbanas que resistem a esses poderes.

Os contos submetidos **precisam estar em língua portuguesa e ser de autoria do proponente**, não sendo permitidas cópias integrais ou parciais de terceiros. Plágios serão descartados e seus responsáveis serão banidos permanentemente de editais da **Lendari® Entertainment**.

**Não serão aceitos textos gerados a partir de inteligência artificial.**

No ato da inscrição, os **autores assumem riscos e ônus judiciais de submissão de cópias ou textos gerados automaticamente**, caso venham a ser publicadas, mantendo a editora a salvo de processos. Não serão aceitos materiais em coautoria, nem inscrições feitas por terceiros.

A proposta da coletânea é instigar a criatividade e produção literária, **por isso todos os contos submetidos precisam ser, obrigatoriamente, inéditos**. Não serão aceitos materiais já publicados em outras obras, independente da mídia ou formato, registradas ou não.

A única exceção quanto à regra do ineditismo será para os autores e contos da obra original, publicada em 2019, que, em acordo prévio com a **Lendari® Entertainment**, optaram por retornar à nova franquia.

## VI – Das Inscrições e da Pré-Venda

O processo de inscrição é gratuito e cada autor poderá submeter **até 5 (cinco) contos**.

Acesse [a página do projeto](#) e preencha as informações solicitadas. Posteriormente, submeta, via e-mail, a cópia digital do RG (frente e verso) e arquivos finalizados do(s) conto(s). Faça uma **ÚNICA INSCRIÇÃO** independentemente do número de contos submetidos.

O prazo de submissão inicia dia **8 de julho de 2024** e segue até o dia **30 de setembro de 2024**, sem possibilidade de prorrogação. Durante o edital, [a coletânea estará em pré-venda](#), com **capa não-oficial e preço especial**, até a data prevista para sua liberação nas lojas.

## VII – Da Análise e Seleção

A análise dos originais vai acontecer mediante os seguintes critérios:

- Envio do texto dentro do prazo estipulado no **item VI**;
- Envio do texto de acordo com requisitos e formatos do **item III**;
- Pertinência temática dos contos conforme **item V**;
- Material original, sem ocorrência de plágios;
- Boa redação, clareza, criatividade, coerência, final surpreendente.

## VIII – Resultado

A **Lendari® Entertainment** vai atualizar, no site oficial, os nomes dos aprovados na medida em que forem selecionados, completando a lista final até o dia **10 de outubro de 2024**. Todos os autores contemplados serão informados via e-mail. **Não cabe recurso do resultado final**.

## IX – Edições bilíngues

Assim como a edição original em **língua portuguesa**, a coletânea também terá edição posterior, traduzida para a **língua inglesa**, prevista para 2025, e igualmente com previsão de **distribuição em 28 lojas de oito países**.

## X – Isenção de taxas e Financiamento opcional

As edições especiais em celebração aos dez anos de atividades da **Lendari® Entertainment** **não terão taxa mínima obrigatória de participação**. Os autores que ingressarem têm garantidos os seguintes benefícios:

- Arquivos originais preparados, revisados e “limpos”;
- Conto **PT-BR**: direitos de uso liberados **imediatamente**, sem exclusividade da editora;
- Conto **EN-US**: direitos de uso liberados **após um ano**, a partir da data da publicação da versão em inglês.

Os autores poderão, **opcionalmente**, adquirir o e-book **durante a pré-venda**, por qualquer uma das **28 lojas digitais em oito países** nas quais a obra estiver disponível, ao preço de capa na data da aquisição.

Paralelamente, os autores aprovados também terão à disposição, **mais uma vez como alternativa estritamente opcional**, a aquisição de exemplares impressos nos seguintes pacotes promocionais:

- **Valor: R\$ 150** – 5 (cinco) exemplares impressos, com frete incluso e certificado comemorativo de participação;
- **Valor: R\$ 250** – 10 (dez) exemplares impressos, com frete incluso e certificado comemorativo de participação;
- **Valor: R\$ 400** – 20 (vinte) exemplares impressos, com frete incluso e certificado comemorativo de participação.

A aquisição de exemplares impressos, via pacotes, só estará disponível aos autores, **exclusivamente**, durante os meses de edital e com data limite de pagamento até **31 de outubro de 2024**. Para fins de planejamento de tiragem por parte da **Lendari® Entertainment**, não haverá mais a opção de aquisição de pacotes após esta data.

Com ou sem aquisição de exemplares, as obras estarão disponíveis no sistema **Print On Demand (POD)**, **ao custo de preço de capa**, tanto aos autores participantes quanto aos clientes comuns. **Lojas participantes do POD**: Amazon, Americanas, Estante Virtual, Casas Bahia, Ponto Frio, Extra, Magazine Luiza, Carrefour.

## XI – Direitos Autorais

**Textos originais (PT-BR)**: Os autores cedem à **Lendari® Entertainment**, mediante contrato assinado posteriormente, pelo período de **dez anos de USO NÃO EXCLUSIVO**, no qual os autores também poderão explorar comercialmente de forma paralela. Não haverá pagamento de royalties das vendas no período total de contrato.

**Textos traduzidos (EN-US):** Os autores cedem à **Lendari® Entertainment**, mediante contrato assinado posteriormente, pelo período de **dez anos**, dos quais **UM ANO será de USO EXCLUSIVO** para compensar os custos de tradução. Após o período inicial de um ano, os autores poderão explorar comercialmente, juntamente com a editora, as versões traduzidas. Não haverá pagamento de royalties das vendas no período total de contrato.

## **XII – Disposições Finais**

As datas definidas neste regulamento podem ser alteradas e, neste caso, serão informadas em tempo hábil. As questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pela **Lendari® Entertainment**. Solicitações de esclarecimentos adicionais deverão ser formalizadas por meio do e-mail **editais@lendarientertainment.com.br**.

Este regulamento entra em vigor na data de sua divulgação.

**8 de julho de 2024**

**Lendari® Editorial and Entertainment LTDA**